

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 295, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

**Dispõe sobre a aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS das emendas parlamentares do Pequeno Cotolengo Dom Orione Orionópolis e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cotia, São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando a deliberação ocorrida na 55ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada 10 de abril de 2026, conforme consta em Ata;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar as Emendas Parlamentares indicadas para a Organização da Sociedade Civil Pequeno Cotolengo Dom Orione -Cotia/SP, CNPJ nº 49.873.722/0001-40, com sede na Rodovia Raposo Tavares, km 25,5 nº 26.000 -Vila Santo Antonio - Cotia/SP, conforme segue:

- ✓ Recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar Federal alocada pelo Deputado Vicente Paulo da Silva, número da proposta 202644710002, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- ✓ Recurso financeiro proveniente de Emenda Parlamentar Federal alocada pela Deputada Rosangela Moro, número da proposta 2026644710002, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cotia, 10 de abril 2026.

**KELEN GARCIA**  
Presidente do CMAS

Publicada e Registrada na sede do Conselho Municipal de Assistência Social, aos 10 de abril de 2026

**SAMANTHA DE MELLO SZNICK LOPES**  
1ª Secretária do CMAS